



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição preparada para os participantes das sessões das Varas do 1º, 2º e 3º Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Amazonas, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/10984;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **ALICE DA SILVA DUQUE, CNPJ: 04.879.676/0001-58** no menor preço global, no valor de **R\$ 401.140,00 (Quatrocentos e um mil, cento e quarenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 505/526 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 05 de março de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas